

LEI MUNICIPAL Nº 1.052/2002, DE 29/04/2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais) no Orçamento Programa do Município de Coxim-MS., em vigor conforme discriminado abaixo:

30000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
30.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
15 - Urbanismo
451 - Infra-estrutura urbana
0033 - Zoneamento urbano
2.012 - Regularização Fundiária
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - Fonte 01 - 9.000,00

30000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
30.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
15 - Urbanismo
452 - Serviços urbanos
0023 - Infra-estrutura urbana
2013 - Manutenção do serviço de limpeza pública
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - Fonte 01 - 97.100,00

30000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
30.101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Infra-estrutura
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
0030 - Transporte Rodoviário
2021 - Manutenção rodovias, ruas e serviços viários
339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física - Fonte 01 - 104.000,00

4000 - Secretaria Municipal de Promoção Social
40.101 - Secretaria Municipal de Promoção Social
22 - Indústria
661 - Promoção Industrial
0026 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento Industrial
335041 - Contribuições - Fonte 01 - 18.000,00

4000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
04	- Administração				
122	- Administração Geral				
0002	- Gestão Administrativa				
2.026	- Manutenção das atividades da Secretaria				
339004	- Contrat. para tempo determinado	- Fonte 01 -	1.000,00		
339033	- Passagens e desp. com locomoção	- Fonte 01 -	1.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
243	- Assistência à criança e ao adolescente				
0007	- Atendimento à criança e ao adolescente				
2.027	- Manutenção do Conselho Tutelar				
339036	- Outros Serv. de terceiros - pessoa física	- Fonte 01 -	1.000,00		
339033	- Passagens e desp. com locomoção	- Fonte 01 -	500,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
243	- Assistência à criança e ao adolescente				
0007	- Atendimento à criança e ao adolescente				
2.028	- Programa do leite				
339032	- Matéria de distribuição gratuita	- Fonte 01 -	2.500,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
243	- Assistência à criança e ao adolescente				
0007	- Atendimento à criança e ao adolescente				
2.029	- Manutenção da escola de informática				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	12.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
243	- Assistência à criança e ao adolescente				
0007	- Atendimento à criança e ao adolescente				
2.031	- Manutenção do Programa Juventude e Cidadania				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	500,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
243	- Assistência à criança e ao adolescente				
0010	- Atendimento ao adolescente				
2.031	- Manutenção do Programa Juventude e Cidadania				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	500,00		

40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
244	- Assistência Comunitária				
0009	- Assistência Social à Comunidade				
2.032	- Unidade Móvel de Corte e Costura				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	2.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
08	- Assistência Social				
244	- Assistência Comunitária				
0009	- Assistência Social à Comunidade				
2.033	- Programa de hortas caseiras				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	1.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
27	- Desporto e lazer				
812	- Desporto Comunitário				
0014	- Desenvolvimento do Esporte				
2.049	- Atividades desportivas				
339032	- Material de distrib. gratuita	- Fonte 01 -	15.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
13	- Cultura				
392	- Difusão Cultural				
0013	- Desenvolvimento da Cultura				
2.050	- Manutenção das atividades do Departamento de Cultura				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	1.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
13	- Cultura				
392	- Difusão Cultural				
0013	- Desenvolvimento da Cultura				
2.051	- Apoio às festas comemorativas da cidade - Eventos				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	1.000,00		
40000	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
40.101	- Secretaria Municipal de Promoção Social				
13	- Cultura				
391	- Patrimônio histórico/artístico e arqueológico				
0013	- Desenvolvimento da Cultura				
2.052	- Implantação e manutenção da Biblioteca				
339036	- Outros Serv. de terceiros - Pessoa física	- Fonte 01 -	1.000,00		

50000	-	Secretaria Municipal de Saúde Pública				
50.101	-	Secretaria Municipal de Saúde Pública				
10	-	Saúde				
301	-	Atendimento básico				
0019	-	Saúde Pública				
2.053	-	Secretaria Municipal de Saúde Pública				
339036	-	Outros Serv. de terceiros - Pessoa física			- Fonte 01 -	2.000,00
60000	-	Secretaria Municipal de Educação				
60.101	-	Secretaria Municipal de Educação				
12	-	Educação				
365	-	Educação Infantil				
0016	-	Gestão da Educação Infantil				
2.063	-	Manutenção do Centro de Educação Infantil				
339014	-	Diários civis			- Fonte 01 -	5.000,00
60000	-	Secretaria Municipal de Educação				
60.101	-	Secretaria Municipal de Educação				
12	-	Educação				
365	-	Educação Infantil				
0016	-	Gestão da Educação Infantil				
2.064	-	Manutenção do Pré-escolar				
335043	-	Subvenções sociais			- Fonte 01 -	5.000,00
60000	-	Secretaria Municipal de Educação				
60.101	-	Secretaria Municipal de Educação				
12	-	Educação				
361	-	Ensino Fundamental				
0016	-	Gestão da Educação Infantil				
2.068	-	Manutenção do Ensino Fundamental				
335043	-	Subvenções sociais			- Fonte 01 -	3.000,00
70000	-	Secretaria Municipal de Gestão				
70.101	-	Secretaria Municipal de Gestão				
04	-	Administração				
122	-	Administração Geral				
0002	-	Gestão administrativa				
2.077	-	Coordenação de Administração Geral				
339036	-	Outros Serv. de terceiros - Pessoa física			- Fonte 01 -	2.000,00
70000	-	Secretaria Municipal de Gestão				
70.101	-	Secretaria Municipal de Gestão				
04	-	Administração				
122	-	Administração Geral				
0002	-	Gestão administrativa				
2.078	-	Manutenção de compras e patrimônio				
339036	-	Outros serviços de terceiros - Pessoa física			- Fonte 01 -	2.000,00

70000 - Secretaria Municipal de Gestão
70.101 - Secretaria Municipal de Gestão
04 - Administração
122 - Administração Geral
0002 - Gestão administrativa
2.079 - Manutenção geral da Secretaria
339036 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física - Fonte 01 - 2.000,00
335043 - Subvenções sociais - Fonte 01 - 2.000,00
339035 - Serviços de consultoria - Fonte 01 - 30.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial serão os provenientes dos constantes dos incisos II e III, do §1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Abril de 2002

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Coxim/MS